

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Trademaster Serviços E Participações S.A.**

*1ª Emissão de Notas Promissórias*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	4
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS .....	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS .....	4
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA .....	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS .....	5
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	5
GARANTIA.....	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	TRADEMASTER SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>CNPJ:</b>	19.394.639/0001-27
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código ISIN:**

BRTDSPNPM003

**Banco Mandatário:**

BANCO SOFISA S.A.

**Custodiante:**

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

**Coordenador Líder:**

BANCO SOFISA S.A.

**Data de Emissão:**

01 de agosto de 2019

**Data de Vencimento:**

26 de julho de 2020

**Quantidade de Notas Promissórias:**

1.000 mil)

**Número de Séries:**

2 (duas)

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Negociação:**

As notas promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

145% a.a. do CDI

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Amortização:**

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a emissão foram integralmente utilizados para reforço de capital de giro da Emissora no âmbito dos negócios e da gestão ordinária da Emissora nos termos de seu estatuto social.

**ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS**

Não foram realizadas assembleias de titulares de notas promissórias no exercício de 2019.

**POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS<sup>1</sup>**

**1ª SÉRIE**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$50.000,000000	R\$1.604,06199999	R\$51.604,06199999	R\$ 25.802.031,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
500	-	-	500

**2ª SÉRIE**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$50.000,000000	R\$1.604,06199999	R\$51.604,06199999	R\$ 25.802.031,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
500	-	-	500

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## EVENTOS REALIZADOS 2019

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de pagamentos de remuneração, amortização, resgate, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação:

- (a) Demonstrações Financeiras Padronizadas
- (b) Liquidação dos recebíveis em conta vinculada.

Tendo em vista o descumprimento listado no item (a) acima, a Emissora foi notificada no dia 10 de junho de 2020 e fica obrigada a cumprir a obrigação em 10 (dez) dias úteis contados da notificação, sendo declarado o vencimento antecipado automático das debêntures, caso o descumprimento não seja sanado dentro do prazo de cura supramencionado.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Até a conclusão do presente Relatório não foram entregues ao Agente Fiduciário as Demonstrações Financeiras Padronizadas da Emissora.

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os Eventos Subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de publicação das demonstrações financeiras pela Emissora.

## GARANTIA

As Notas Promissórias contam com a seguinte garantia real:

- (i) Cessão Fiduciária da totalidade dos direitos sobre os recursos financeiros disponíveis a qualquer momento, na conta vinculada de titularidade da Emissora, mantida junto ao Banco Bradesco S.A. de movimentação restrita, onde serão depositados os recebíveis de titularidade da Emissora conforme disposto no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária" como garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações garantidas.

A garantia foi devidamente constituída, porém a emissora descumpra com a obrigatoriedade dos recebíveis registrados serem liquidados em conta vinculada.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares das notas promissórias.

São Paulo, junho de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*